



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 45/2024 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ANIMAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC - IFES)

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PPI

Sala de recepção: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifes/ifes-cefor-02>

NOME	MODALIDADE DE VAGA	SITUAÇÃO	DATA	HORARIO
MARINETE SANTANA WUTKE WELMER	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:30
RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:35
NAINHAMA SOUZA FERNANDES CALIMAN	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:40
SHEILA SIQUEIRA DA SILVA	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:45
LORENA CORREA DE SOUZA NASCIMENTO	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:50
MATHEUS ICARO VAZ	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	09:55
FILIPPE HUBNER	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	26/08/2024	10:00

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/as e pardos/as deverão acessar no horário, data e sala de videoconferência definido na tabela acima.

2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão observar as orientações contantes no item 10 do edital para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 5 (cinco) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação.
5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico, disponibilizado na página do processo seletivo no site oficial Ifes/Cefor.
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente a partir da data definida no cronograma do processo seletivo.
9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

TUTORIAL PARA ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os candidatos deverão ler todas as orientações do item 6 do edital;

2. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

3. Os candidatos convocados para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração por meio de videoconferência deverão observar as orientações seguintes:

a) O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); em suas últimas versões navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.

b) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

c) O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

d) O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

4. Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde estarão presentes os membros da Comissão de Verificação da Autodeclaração que realizarão o procedimento de verificação complementar à autodeclaração.

5. Os candidatos deverão certificar-se do dia e horário estabelecido para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração e seguir os seguintes passos **(VEJA O TUTORIAL NO FINAL DESTA CONVOCAÇÃO)**:

i - Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento; Acessar o link, que será disponibilizado no ato da convocação, no seu computador desktop, notebook ou Smartphone; Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “em andamento!”, com fundo na cor verde. Na coluna “Não tenho uma conta”, preencher o campo “seu nome completo” com o número de documento de identificação e clicar no botão entrar.

ii - Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone do meio com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la; selecionar a câmera, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador

6. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” ou fotografia da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

7. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que

houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

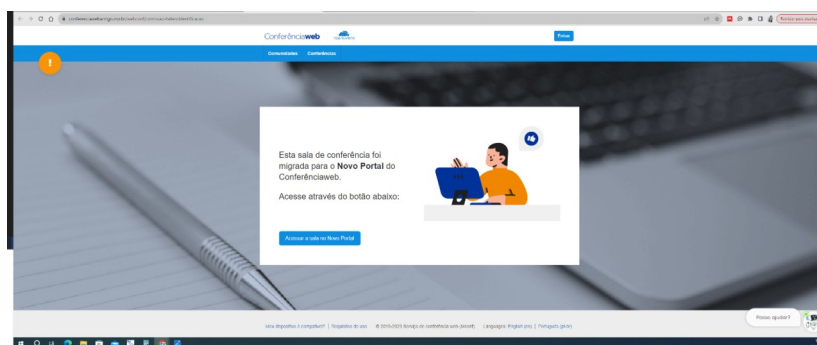
8. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 6.9.8, deverá encaminhar e-mail com a justificativa em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação, para o seguinte endereço: ps.cursosemrede@ifes.edu.br, a fim de que a Comissão de Processo Seletivo analise os encaminhamentos necessários. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” ou a fotografia da tela, conforme solicitado no item 6.9.8 do edital.

TUTORIAL

Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico: https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifes-cefor-02/invite_userid?institution_slug=ifes (NÃO ENTRAR PELO APLICATIVO - ENTRAR PELO NAVEGADOR DE SUA PREFERÊNCIA)

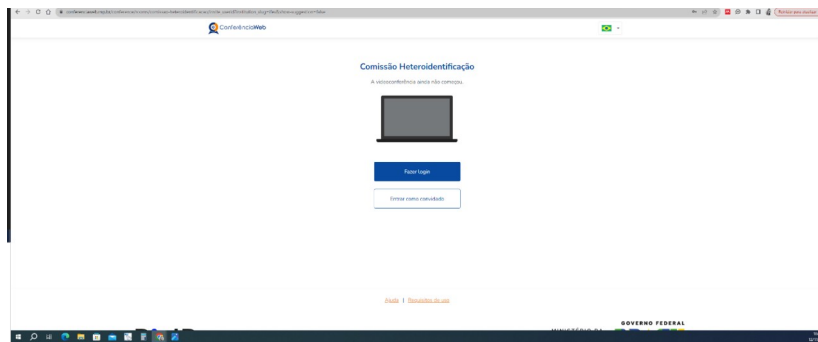
1 - Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

2 - A primeira tela que aparece ao acessar o endereço eletrônico INDICADO, mostra a seguinte mensagem: **“Esta sala de conferência foi migrada para o Novo Portal do Conferenciaweb. Acesse através do botão abaixo: Acessar a sala no Novo Portal”**. Basta clicar em **Acessar a sala do Novo Portal**.

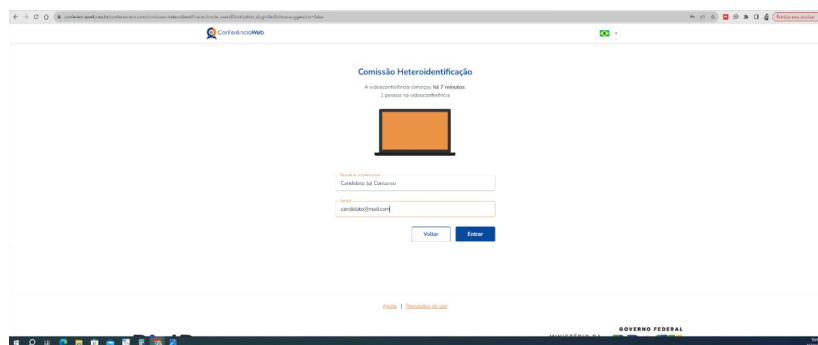


3 - Nesse momento o candidato será direcionado para uma página e verá o nome da sala e o status da reunião - **NOME DA SALA. A videoconferência começou há x minutos. x pessoas na videoconferência**

Clique em **“Acessar como Convidado”**.



4 - Nessa tela, o (a) candidato (a), deve colocar seu nome completo, o e-mail e clicar em **“Entrar”**.



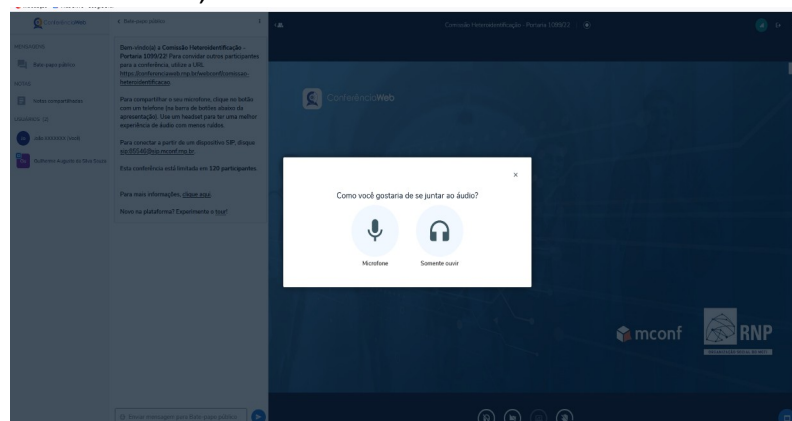
5 - Será exibida uma tela com o nome do(a) candidato(a) e a sala, clicar em **“Entrar”**;



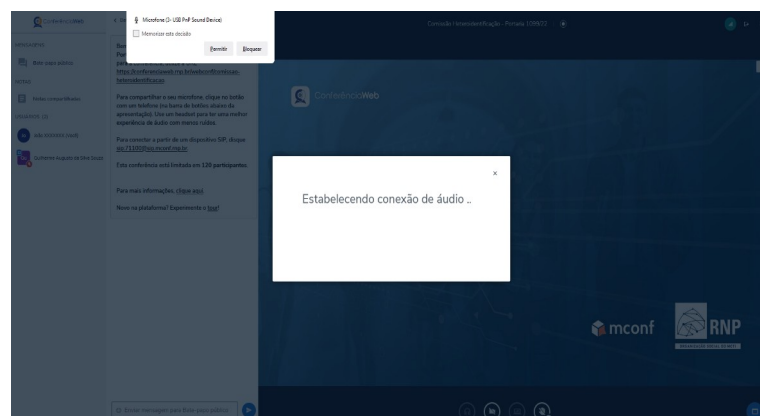
6 - O(a) candidato(a) deverá aguardar a autorização, pelo moderador da sala, para ter acesso;



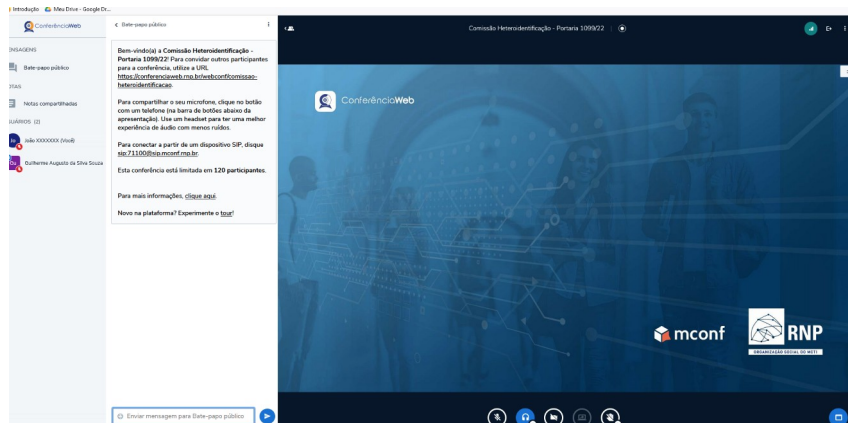
7 - Uma vez dentro da sala de reunião, será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone. Clicar em **“microfone”**;



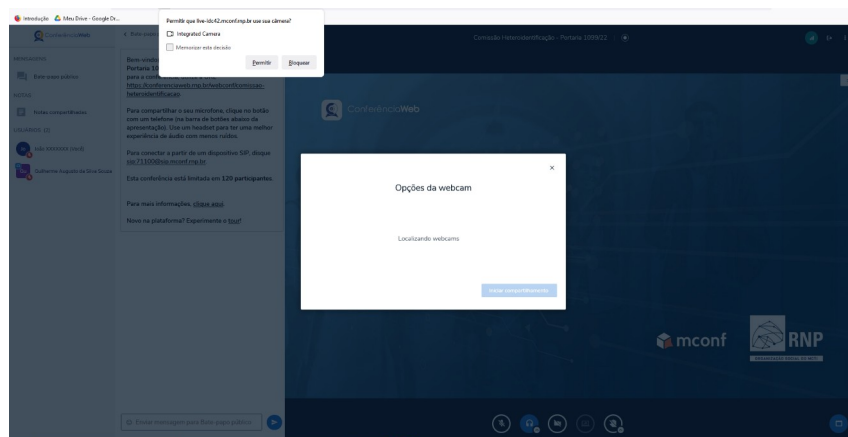
8 - É necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador;



9 - clicar no ícone do meio com figura de “câmera” em um círculo com barra para habilitá-la;



10 - selecionar a “câmera”, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.



Vitória – ES, 23 de agosto de 2024

Aline Freitas da Silva de Carvalho
Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022